DECRETO Nº 4556 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006; Considerando que a Secretária Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 365/2012, solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

I - representando os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, a Sra. Rosilene Geralda Gomes, como membro efetivo, em substituição a Marly de Souza Barbosa, nomeada por meio do Decreto nº 3.988/09;

II - representando os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, a Sra. Dilméia das Graças Silva Santos, como membro suplente, em substituição a Jaqueline Maria França Campolina, nomeada por meio do Decreto nº 3.988/09;

III - representando as entidades civis organizadas, a Sra. Dulcinéia Kelly Alves de Souza, como membro suplente, em substituição a Patrícia Campos Ferreira, nomeada por meio do Decreto nº 4.354/11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de setembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA CARNEIRO BARCELOS FLISTER
Secretária Municipal de Educação

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município